



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.284, DE 7 DE MARÇO DE 2005

Homologa o Parecer n.º 001/05-CPPG, que aprova a revalidação do diploma de doutorado de Menotti Erasmo da Silva Machado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 18.02.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 019242/2004-UFGA, procedentes de Menotti Erasmo da S. Machado, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 001/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova a "Revalidação do Diploma de Doutor em Telecomunicações", conferido a Menotti Erasmo da Silva Machado pela *Ecole Nationale Supérieure des Telecommunications*, Paris, França.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de março de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa